

**PORTARIA Nº 1.220/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 5604/2023, 80649/2023 e **59848/2023**, resolve:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.423/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC Nº
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	Agente de Trânsito, Classe de Subsídio GFA, Nível II	SEMSEG	L	02/02/2023	5604/2023
			M	04/09/2023	59848/2023

Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1907104	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	Agente de Trânsito	SEMSEG

Admissão	Título	Especialização do Título	Carga horária do Título	PROC. Nº	Data de Processo	REF	Promovido para REF	A partir de
03/01/2005	Superior Tecnólogo	Tecnologia em Segurança no Trânsito-	--	5604/2023	02/05/2023	L	M	02/02/2023
03/01/2005	Pós graduação Latu Sensu	Gestão, Educação e Segurança no trânsito	720 horas	59848/2023	04/09/2023	M	N	04/09/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

